**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 005/2019**

**Item 1 – Informamos que por engano foi divulgado o termo de referência inicial do processo o qual não interferiu na confecção do edital, e que as cotações estão de acordo com o termo de referência atualizado o qual já foi colocado no SIGA.**

**“MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - TIPO II – A3 e A4**

**MÉDIO PORTE (copiadora/impressora/scanner)**

Tecnologia de impressão laser policromática; funções de impressão, cópia e digitalização; velocidade de impressão de, no mínimo, de 20ppm em A4; impressão *duplex* (frente e verso); alimentador automático de documentos; 02 (duas) bandejas com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) folhas CAD a; resolução mínima de 1.200 x 1.200dpi; tipo de *scanner* com base plana; modo de digitalização p/b e colorido; digitalização para e-mail, pasta (SMB/FTP/NCP), URL, mídia USB, digitalização de rede TWAIN; formatos de arquivos: TIFF, PDF e JPEG; linguagem de impressão *PostScript3*; PCL6; conexões via *ethernet* 10/100; USB mínima 2.0; memória de armazenamento mínima de 1,5GB; tamanhos de mídias suportados: A3, A4, A5, A6, carta e etiquetas; compatível com *Windows* 7 32/64 bits.

“**MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA-TIPO III - A4**

**MÉDIO PORTE (copiadora/impressora/scanner)**

Tecnologia de impressão laser monocromática; funções de impressão, cópia e digitalização; unidade USB fácil acesso; velocidade de impressão de, no mínimo, de 52ppm em A4; impressão *duplex* (frente e verso); alimentador automático de documentos; 02 (duas) bandejas com capacidade mínima de 250 (duzentos e cinquenta) folhas cada; interface de rede wireless; resolução mínima de 1.200 x 600dpi; linguagem de impressão *PostScript3*; PCL6; tipo de scanner com base plana; modo de digitalização para e-mail, pasta (SMB/FTP/NCP), URL, mídia USB, digitalização de rede TWAIN; formatos de arquivos: TIFF, PDF e JPEG; conexões via *ethernet* 10/100, base TX; USB minima 2.0; memória de armazenamento mínima de 1GB; tamanhos de mídias suportados: A4, A5, A6, carta e etiquetas; compatível com *Windows* 7 32/64 bits.

Item 2 – O Anexo 4 do edital a minuta Contratual, já está disponível no SIGA em documentos anexados junto ao termo de referência citado acima.

**Item 3 a) –** Quanto à redação do **Item 12.8.2** do Edital, refere-se a uma nota explicativa da **PGE,** que também já foi informada no **SIGA**

 **“***Nota Explicativa nº XX - Além das restrições previstas nas minutas-padrão de editais de licitações e contratos editadas pela Procuradoria-Geral do Estado, deve ser vedada a participação de cooperativas de serviços nas licitações que visem à contratação de prestação de serviços de vigilância e segurança (cf. a Lei nº 7.102/1983 e alterações*

*posteriores), bem como nas licitações destinadas a selecionar contratado para prestar serviços em relação aos quais se presume a subordinação dos trabalhadores que o exercem, tais como asseio, limpeza, conservação, manutenção, copeiragem e operação de elevadores.*

**Item 3 b) -** Informo que por erro de digitação onde se lê **“art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, leia-se “art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93** tendo em vista tratar-se de serviço de informática. Item também que já foi esclarecido no SIGA.

E finalmente esclareço, que todos os apontamentos a essa impugnação foram esclarecidos no sistema o qual irá ser realizado o certame (SIGA). Não vejo motivo para paralisar a licitação. Porém pelo o principio da razoabilidade, sugiro abrir novo prazo para que haja tempo suficiente para adequação das propostas.